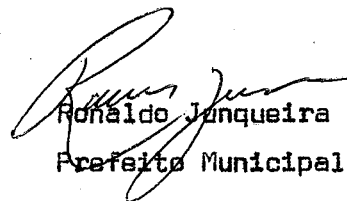


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1.578 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de atribuições legais e com suporte no Art. 4º do Decreto nº 1.380, de 13 de agosto de 1974, resolve designar os Srs. Luiz de Castro Flores, João Rodrigues e Lázaro Pereira de Souza, para procederem à avaliação de áreas de terras e construções porventura existentes, nos termos do decreto supra mencionado, para o efeito de desapropriação e consequente abertura da Avenida João Pinheiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

